

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE JULHO DE 2021

Nº 124

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.383, de 30 de junho de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 1.130.000,00 (hum milhão, cento e trinta mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
TOTAL	1.130.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de junho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	100.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390300000 - Material de consumo	300.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390930000 - Indenizações e restituições	80.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
TOTAL	1.130.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de junho de 2021.
 200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

DECRETO 1.385, de 01 de julho de 2021.

Dispõe sobre as categorias e as tarifas dos serviços de abastecimento de água cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 69, §1º, V da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Nota Técnica nº 001/2019 – SAAE/SGA, produto da etapa/fase 03 do Convênio SAAE-SGA-RN/UFRN – 001/2019, torna-se necessário o reajuste na tabela tarifária, o qual,

DECRETA:

Art.1º As categorias de consumo e as tarifas dos serviços de abastecimento de água cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de São Gonçalo do Amarante - SAAE, passam a ser tarifadas mediante aplicação da tabela abaixo:

CATEGORIA DE CONSUMO	COTA MÍNIMA m³	TARIFA MÍNIMA - BÁSICA – R\$
RES. SOCIAL MEDIDA	10	21,59
RES. NORMAL MEDIDA	10	39,58
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	10	39,58
COMERCIAL	10	55,60
PÚBLICA / ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	20	88,82
INDUSTRIAL	20	88,82

§1º As categorias de consumo “RES. SOCIAL MEDIDA” é destinadas às unidades consumidoras cujos titulares demonstrem possuir renda mensal per capita não superior a 178,00 (cento e setenta e oito reais), ou para aquelas unidades consumidoras cujos residentes estejam inscritos no Programa Bolsa Família do Governo federal.

§2º Para fins de comprovação das condições estabelecidas no parágrafo anterior poderá o SAAE solicitar a verificação por profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania junto às respectivas unidades consumidoras.

§3º As cotas mínimas das categorias de Consumo do SAAE, “RESIDENCIAL SOCIAL MEDIDA”, “RES. NORMAL MEDIDA”, “MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)” e “COMERCIAL”, em metros cúbicos são unificadas em 10m³ (dez metros cúbicos). As demais categorias “PÚBLICA/ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS” e “INDUSTRIAL” são unificadas em 20m³ (vinte metros cúbicos).

§4º As pessoas jurídicas enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação da declaração simplificada da Junta comercial do Estado, ou documento equivalente, atualizados, identificando-as como ME ou EPP.

Art.2º A tarifa de excesso de consumo dos serviços de abastecimento de água cobrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante será cobrada mediante a aplicação da seguinte tabela.

CATEGORIA DE CONSUMO	TARIFA DE EXCESSO					
	11/15 m³	16/20 m³	21/30 m³	31/50 m³	51/100 m³	>100 m³
RES. SOCIAL MEDIDA	4,86	5,74	6,47	7,46	9,65	10,98
RES. NORMAL MEDIDA	4,86	5,74	6,47	7,46	9,65	10,98
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	4,86	5,74	6,47	7,46	9,65	10,98
COMERCIAL	8,48	9,08	10,98	10,98	10,98	10,98
PÚBLICA / ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	6,47	7,46	9,65	10,98
INDÚSTRIAL	0,00	0,00	12,04	12,04	12,04	12,04

Art.3º Os valores das tarifas terão um acréscimo de 8,17% (oito vírgula dezessete por cento), para o mês de agosto de 2021 com vencimento em setembro de 2021.

Art.4º As tarifas dos serviços de coleta de esgoto sanitário condominial corresponderão a 62% (sessenta e dois por cento) da tarifa de água conforme o consumo e de acordo com as categorias mencionadas nas tabelas.

Art.5º Os valores de todos os serviços prestados pelo SAAE obedecerão a seguinte tabela:

		R\$:
01	ÁGUA	-
02	ESGOTO	-
03	OUTROS	-
04	LIGAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAL COM PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO, EM PADRÃO DE ENTRADA EXISTENTE	265,35
05	DESLIGAMENTO/CORTE A PEDIDO	64,89
06	RELIGAÇÃO	58,39
07	EXPEDIENTE	5,96
08	TRANSFERÊNCIA DE NOME	5,96
09	2ª VIA – (1ª vez em negociação)	-
10	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	21,63
11	NEGOCIAÇÕES	-
12	EXTRATO DE DÉBITOS – lançar na conta	-
13	AVISO DE DÉBITO	-
14	CERTIDÃO NEGATIVA	-
15	TAXA ENDEREÇO DE ENTREGA	2,10
16	MULTA POR ATRASO	-
17	ENCARGOS DIÁRIOS	-
18	OUT. RECEITAS CORRENTES	-
19	OUT. RECEITAS PATRIMÔNIO	-
20	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-
21	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-
22	RECEITAS DIVERSAS	-
23	CRED. AO CONSUMIDOR	-
24	I.C.M.S	-
25	DIVIDENDOS	-
26	TAXA EXTRA 1	-
27	TAXA EXTRA 2	-
28	DIVIDA ATIVA	-
29	DEB. CONTA PARCELADA	-
30	ENTRADA PARCELAMENTO	-
31	PARCELA	-
32	KIT LIGAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAL SEM PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO CAIXA P/ HIDRÔMETRO, TUBOS E CONEXÕES ATÉ A REDE	251,93
33	CAIXA DE HIDRÔMETRO	77,75
34	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PADRÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	13,18
35	OUTROS SERVIÇO	-
36	LIGAÇÃO DE ESGOTO	-
37	VIOLAÇÃO NO SELO/ DANIFICAÇÃO DO HIDROMETRO	980,45
38	LIGAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAL SEM PAVIMENTAÇÃO, EM PADRÃO DE ENTRADA EXISTENTE	191,18
39	LIGAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAL COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PADRÃO DE ENTRADA EXISTENTE	265,92
40	KIT LIGAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAL COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO CAIXA P/ HIDRÔMETRO, TUBOS E CONEXÕES ATÉ A REDE	326,67
41	KIT LIGAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUINDO CAIXA P/ HIDRÔMETRO, TUBOS E CONEXÕES ATÉ A REDE	326,10
42	MULTA - LIGAÇÃO CLANDESTINA	980,45
43	CONVÊNIO COM ENTIDADES	-

44	HIDRÔMETRO COM INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	108,17
45	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM LOCAL COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO CAIXA PRÉ-MOLDADA, TUBO E CONEXÕES ATÉ A REDE	466,29
46	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM LOCAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUINDO CAIXA PRÉ-MOLDADA, TUBO E CONEXÕES ATÉ A REDE	440,97
47	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM LOCAL SEM PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO CAIXA PRÉ-MOLDADA, TUBO E CONEXÕES ATÉ A REDE	363,70

PRAZO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	PRAZO
CORTE A PEDIDO	3 DIAS UTÉIS
RELIGAÇÃO	3 DIAS UTÉIS
LIGAÇÃO NOVA	5 DIAS UTÉIS

Art.6º Os valores das tarifas mencionadas nas tabelas deste decreto, serão aplicadas às contas de consumo referentes ao mês de agosto de 2021 com vencimento em setembro de 2021.

Art.7º Para os serviços de coleta de esgoto convencional será cobrado o percentual correspondente a 70% (setenta por cento) do volume de água fornecido (cota básica mais consumo excedente), para todas as categorias de consumidores.

Art.8º Para os consumidores com serviço só de esgoto (abastecimento alternativo, poços tubulares, etc.) a tarifa de esgoto será no percentual de 100% (cem por cento) do volume de água medido ou estimado (cota básica mais consumo excedente), para todas as categorias de consumidores.

Art.9º O preço de venda de água nas captações será de R\$ 9,57/m³ (nove reais e cinquenta e sete centavos por metro cúbico) e para as Associações de chafarizeiros será de R\$ 7,67/usuário/mês (sete reais e sessenta e sete centavos por usuário por mês), desde que os associados estejam enquadrados nos critérios de uma tarifa da Classe Social, ou ainda o preço de R\$ 2,39/m³ (dois reais e trinta e nove centavos por metro cúbico), para os Contratos de Autogestão.

Art.10 Para os consumidores com serviço especial em condomínios, bem como nos da região da bacia da lagoa de Extremoz, a tarifa de esgoto será no percentual 85% (oitenta e cinco por cento) do volume de água medido ou estimado (cota básica mais consumo excedente), por estar localizado na bacia da Lagoa de Extremoz que exige segurança ambiental.

Art.11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2021.
200ª da Independência e 133ª da República.

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
Diretora Presidente

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 499/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ABILENE DA SILVA RIBEIRO NUNES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 500/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA SIMONE LIMA DE MEDEIROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 501/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE VIGIAGUA	ALISSON FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 502/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE VIGIAGUA	JEFERSON OLIVEIRA CAVALCANTI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 503/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOÃO MARIA SILVA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 504/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SAMUEL GUEDES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 505/2021, de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MÁRCIO RICELLI BATISTA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito o senhor EDMILSON GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 742520 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 444.644.604-53, residente e domiciliado à Rua Bela vista, 722 – Novo Amarante/ São Gonçalo do Amarante, PORTARIA: 21-2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2021, publicada no de/2021., processo administrativo nº 4019/20211, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS (por item) para PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, para suprir as necessidades das atividades do Departamento Municipal de Trânsito, deste município São Gonçalo do Amarante/RN, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 048/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19 com sede na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, CEP:59.012-200, Natal/RN, Endereço eletrônico www.norteplaca.com.br/norteplaca@terra.com.br, neste ato representada pela sócia, a Senhora LORENA PACHECO DIAS, brasileira, solteira, contadora, portador da Carteira de Identidade nº. 1151804 expedida pela SSP/RN e do CPF/MF nº. 785.946.264-87 residente e domiciliado em Av. Lima e Silva, nº 1523, Lagoa Nova, Natal/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920886	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-1, EM CHAPA GALVANIZADA Nº18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO) DE 0,50X,050M. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Confeção de Placas de transito R-1, em chapa galvanizada nº18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo) de 0,50X,050m. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	norte placas	50,00	61,5000	3.075,00
920887	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-4A, EM CHAPA GALVANIZADA Nº18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFORME TERMO DE REFE Confeção de Placas de transito R-4a, em chapa galvanizada nº18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	norte placas	5,00	61,5000	307,50
920888	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-4B, EM CHAPA GALVANIZADA Nº18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFORME TERMO DE REFERENC Confeção de Placas de transito R-4b, em chapa	UN	norte placas	5,00	61,5000	307,50

	galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
920889	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-6A, EM CHAPA GALVANIZADA NQ18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013 NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-6A, EM CHAPA GALVANIZADA NQ18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013 NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	norte placas	150,00	61,5000	9.225,00
920890	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-6C, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFORME TERMO DE Confeção de Placas de transito R-6c, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. Conforme termo de Referencia.	UN	norte placas	50,00	61,5000	3.075,00
920891	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-25B, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. COR BRANCA, MEDI Confeção de Placas de transito R-25b, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. Cor branca, medindo 3,0m. Conforme termo de referência.	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00
920892	CONFEÇÃO O DE PLACAS DE TRANSITO R-28, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/ 2013 NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0, 50X 0,50M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Confeção o de Placas de transito R-28, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/ 2013 no tamanho, (mínimo), de 0, 50X 0,50m. Conforme termo de referência.	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00
920893	CONFEÇÃO O DE PLACAS DE TRANSITO R-28, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/ 2013 NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0, 50X 0,50M. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Confeção o de Placas de transito R-28, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/ 2013 no tamanho, (mínimo), de 0, 50X 0,50m. conforme termo de referência.	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00
920894	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-2, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I	UN	norte placas	20,00	61,5000	1.230,00

	MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito R-2, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.					
920895	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-3, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013 NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-3, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013 NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M	UN	norte placas	20,00	61,5000	1.230,00
920896	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-25C, EM CHAPA GALVANIZADA NQ18, COM PINTURA ELETROESTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA T TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO R-25C, EM CHAPA GALVANIZADA NQ18, COM PINTURA ELETROESTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA T TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00
920897	CONFEÇÃO? DE PLACAS DE TRANSITO R-25D, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO T AMANHO , (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M CONFEÇÃO? DE PLACAS DE TRANSITO R-25D, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO T AMANHO , (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00
920898	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-6B, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-6B, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M	UN	norte placas	25,00	61,5000	1.537,50
920899	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-5B, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-5B, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M.	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00
920900	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-5A, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00

	14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-5A, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M.					
920901	CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-10, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-10, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M.	UN	norte placas	15,00	61,5000	922,50
920902	CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-33, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. (PLACA DE TRÁNSITO - R-33 - Confeção ao de Placas de transito R-33, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. (Placa de trânsito - R-33 - Sentido circular na rotatória)	UN	norte placas	20,00	61,5000	1.230,00
920903	CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-33, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. (PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PE Confeção ao de Placas de transito R-33, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. (Placa Velocidade Máxima Permitida 40Km)	UN	norte placas	20,00	61,5000	1.230,00
920904	CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-33, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M (PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PER Confeção ao de Placas de transito R-33, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m (Placa Velocidade Máxima Permitida 50 Km). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	norte placas	20,00	61,5000	1.230,00
920905	CONFECCÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R-33, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. (PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PER Confeção ao de Placas de transito R-33, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m. (Placa Velocidade Máxima Permitida 40Km).CONFORME TERMO DE	UN	norte placas	10,00	61,5000	615,00

	REFERÊNCIA					
920906	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00M. Confeção ao de Placas de transito, com informações complementares, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 1,00m. Nomenclaturas ?Taxi?	UN	norte placas	20,00	98,0000	1.960,00
920907	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50 X 1,00M, Confeção ao de Placas de transito, com informações complementares, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50 x 1,00m, Nomenclaturas ?Moto Taxi?	UN	norte placas	20,00	71,0000	1.420,00
920908	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00M. N Confeção ao de Placas de transito, com informações complementares, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 1,00m. Nomenclaturas ?exclusivo idoso? obrigatório uso do cartão.	UN	norte placas	20,00	98,0000	1.960,00
920909	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,0M. NOMENCLATURAS ?EXCLUSIVO D Confeção ao de Placas de transito, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 1,0m. Nomenclaturas ?exclusivo deficiente fisico? obrigatório uso do cartão.	UN	norte placas	20,00	98,0000	1.960,00
920910	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X1,00M. NOMENCLATURAS INICIO CICLOVIA E Confeção ao de Placas de transito, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50x1,00m. Nomenclaturas inicio ciclovia e termino ciclovia sendo 10 (dez) 05 (cinco), de cada.	UN	norte placas	10,00	98,0000	980,00
920911	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA	UN	norte placas	20,00	98,0000	1.960,00

	14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00M. NOMENCLATURAS CARGA E DESCARGA Confeção ao de Placas de transito, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 1,00m. Nomenclaturas carga e descarga					
920912	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO R, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00M NOMENCLATURAS ?ÁREA DE PE Confeção ao de Placas de transito R, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 1,00m Nomenclaturas ?área de pedestre? e 05h ? 08h ? 17h ? 22h.	UN	norte placas	30,00	98,0000	2.940,00
920913	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00M. NO Confeção ao de Placas de transito com informações complementar, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 1,00m. Nomenclaturas EXCLUSIVO PARA TAXI	UN	norte placas	30,00	98,0000	2.940,00
920914	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,80M. NO Confeção ao de Placas de transito com informações complementar, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,80m. Nomenclaturas EXCLUSIVO PARA VEÍCULO OFICIAL	UN	norte placas	10,00	98,0000	980,00
920915	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,80M. NO Confeção ao de Placas de transito com informações complementar, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,80m. Nomenclaturas ?ÔNIBUS?	UN	norte placas	50,00	98,0000	4.900,00
920916	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,80M. NO Confeção ao de Placas de transito com informações complementar, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I microesfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X	UN	norte placas	15,00	98,0000	1.470,00

	0,80m. Nomenclaturas ?PROIBIDO ESTACIONAR? no sábado de 05h às 13hs.					
920925	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-32A, COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00m. ?CICLOVIA?	UN	norte placas	6,00	98,0000	588,00
920926	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 1,00M. NOMENCLATURAS PROIBIDO BUZINAR	UN	norte placas	5,00	98,0000	490,00
					Total	54.068,00

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, inscrito no CNPJ 17.592.525/0001-66, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/n°, Parque Industrial II, KM 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, neste ato representado por SAMIR RENATO FERRÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 44.530.652-X, CPF: 373.726.388-44, residente e domiciliado Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, n° 699, Centro, CEP: 17120-000, telefone (014)9 9637-1551, endereço eletrônico samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920917	CONFEÇÃO AO DE PLACAS DE TRANSITO A-30C COM, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICROESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 050M	UN	CN SISAL	15,00	75,0000	1.125,00
920918	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-32A, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito A-32a, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.	UN	CN SISAL	15,00	75,0000	1.125,00
920919	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-30A, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito A-30a, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.	UN	CN SISAL	10,00	75,0000	750,00
920920	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-33A, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X	UN	CN SISAL	30,00	75,0000	2.250,00

	0,50M. Confeção de Placas de transito A-33a, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.					
920921	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-32B, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito A-32b, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.	UN	CN SISAL	20,00	75,0000	1.500,00
920922	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-18, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito A-18, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.	UN	CN SISAL	50,00	75,0000	3.750,00
920923	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-12, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito A-12, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.	UN	CN SISAL	20,00	75,0000	1.500,00
920924	CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO A-19, EM CHAPA GALVANIZADA N18, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM PELÍCULAS REFLETIVAS DE GRAU ENGENHARIA TIPO I MICRO ESFERA ATENDENDO A NORMA 14644/2013, NO TAMANHO, (MÍNIMO), DE 0,50X 0,50M. Confeção de Placas de transito A-19, em chapa galvanizada n18, com pintura eletrostática e com películas refletivas de grau engenharia tipo I micro esfera atendendo a norma 14644/2013, no tamanho, (mínimo), de 0,50X 0,50m.	UN	CN SISAL	6,00	75,0000	450,00
					Total	12.450,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.
6. DAS PENALIDADES.
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS.
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2021.
 EDMILSON GOMES DA COSTA
 Representante legal do órgão gerenciador
 LORENA PACHECO DIAS
 NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA
 SAMIR RENATO FERRÃO
 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 428/2021
 Pregão Eletrônico Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Finanças – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920523	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS NA COR AZUL, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0X13,0CM COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, COM FUROS NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA, COM MARCA. CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS NA COR AZUL, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0X13,0CM COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, COM FUROS NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA, COM MARCA.	ALAPLAST	UN	1.500,00	4,3000	6.450,00
				Total	6.450,00	

Do valor: R\$ 6.450,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Junho de 2021
 LUIS HENRIQUE N DE F. GOMES
 Responsável legal da CONTRATANTE
 Denis de Oliveira Albuquerque
 COMERCIAL T & T EIRELI ME
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

Após efetuar a análise da Proposta de Preços fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 2788/2021 - Tomada de Preços 004/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da

CPL/PMSGA/RN ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02, com o valor global de R\$ 268.500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

28 de junho de 2021
 Marcio José Almeida Barbosa
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1705230009.186
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Planalto, Ceará-Mirim/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro para prestação de serviços de transporte escolar, do item 11, adjudicado ao CONTRATADO, do Pregão Presencial n.º 050/2017, a seguir:

Item	Linha	Descrição da Rota	Unid.	VALOR (R\$)	
				Contratado	Reajustado
11	23	Serrinha, Massaranduba, Guajiru, Nova Zelândia para Olho D'Água do Carrilho na E. E. Ana Júlia no Parque dos Coqueiros.	KM	4,60	7,68

TABELA CONTRATADA

Item	Linha	Descrição da Rota	Valor p/ Km	Quant. de Km p/ dia	Valor por dia	Valor Mensal (20 dias)
11	23	Serrinha, Massaranduba, Guajiru, Nova Zelândia para Olho D'Água do Carrilho na E. E. Ana Júlia no Parque dos Coqueiros.	4,60	162,40 (02 ônibus)	747,04	14.940,80
Valor total mensal (20 dias)						14.940,80
Valor total período de agosto a dezembro de 2017 (05 meses)						74.704,00

TABELA REAJUSTADO

Item	Linha	Descrição da Rota	Valor p/ Km	Quant. de Km p/ dia	Valor por dia	Valor Mensal (20 dias)
11	23	Serrinha, Massaranduba, Guajiru, Nova Zelândia para Olho D'Água do Carrilho na E. E. Ana Júlia no Parque dos Coqueiros.	7,68	162,40 (02 ônibus)	1.247,23	24.944,64
Valor total mensal (20 dias)						24.944,64
Valor total período de agosto a dezembro de 2021 (07 meses)						174.612,48

Parágrafo Segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021 prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO - PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de junho de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CONTRATANTE
 IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME
 IGOR BARBOSA BRANDÃO
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1805230013.0378
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Planalto, Ceará-Mirim/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro para prestação de serviços de transporte escolar, dos Códigos n.ºs. 909716, 909719 e 909720, e itens n.ºs. 05, 08 e 09; adjudicado a(o) CONTRATADO(A), do Pregão Presencial n.º 049/2018, a seguir:

CÓDIGO	ROTA	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	UNID.	VALOR (R\$)	
				CONTRATADO	REAJUSTADO
909716	05	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Pajuçara, passando pelas Comunidades de Uruaçu, Coqueiros e Jacaréu para as Escolas da sede do município, estaduais e municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, José Moacir de Oliveira, Baixinhos Educados e E.M. Dom Joaquim de Almeida.	KM	4,50	8,10
909719	08	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade Lagoa Azul, passando por passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, Bairro Jardins, passando pelo Guajirú, Condomínio Ruy Pereira para a E.M. Jonas Escolástico de Noronha na comunidade de Olho D'água do Carrilho.	KM	4,95	8,91
909720	09	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Lagoa Azul, passando por Passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, retornando para a E.M. Lauriete Varela em Passagem da Vila.	KM	5,60	10,08

DETALHAMENTO – CONTRATO

CÓDIGO	ROTA	TRAJETO	N.º VIAG/DIA/ TURNO	TIPO PASSAG/ QUANT. ESTIMADA	TIPO VEÍCULO CAPACIDADE	PERCURSO DIÁRIO/KM ACUMULADO	PERC. POR VIAGEM	VL. KM ROD ADO	VL. VIAGEM	VL. MÊS	VL. ANUAL
909716	05	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Pajuçara, passando pelas Comunidades de Uruaçu, Coqueiros e Jacaréu para as Escolas da sede do município, estaduais e municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, José Moacir de Oliveira, Baixinhos Educados e E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Três viagens, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e a outra no noturno. Em cada turno serão usados dois ônibus.	Estudantes matriculados nos Ensinos Infantil e Fundamental. Serão transportados 80 (oitenta) alunos por turno, de segunda a sexta feira.	Ônibus coletivo com capacidade para transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros sentados.	288	48	4,50	1.296,00	25.920,00	311.040,00

909719	08	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade e Lagoa Azul, passando por passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, Bairro Jardins, passando pelo Guajirú, Condomínio Ruy Pereira para a E.M. Jonas Escolástico de Noronha na comunidade e de Olho D'água do Carilho.	Duas viagens, sendo uma no turno matutino e a outra no turno vespertino. Em cada turno serão usados <u>dois</u> ônibus.	Estudantes matriculados no Ensino Básico. Serão transportados 80 (oitenta) alunos por turno, de segunda a sexta feira.	Ônibus coletivo com capacidade para transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros sentados.	300	75	4,95	1.485,00	29.700,00	356.400,00
909720	09	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade e de Lagoa Azul, passando por Passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, retomando para a E.M. Lauriete Varela em Passagem da Vila.	Duas viagens, sendo uma no turno matutino e a outra no turno vespertino. Em cada turno será usado <u>um</u> ônibus.	Estudantes matriculados no Ensino Básico. Serão transportados 40 (quarenta) alunos por turno, de segunda a sexta feira.	Ônibus coletivo com capacidade para transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros sentados.	50	25	5,60	280,00	5.600,00	67.200,00
TOTAL										61.220,00	734.640,00

DETALHAMENTO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CÓDIGO	ROTA	TRAJETO	N.º VIAG/DIA/ TURNOS	TIPO PASSAG/ QUANT. ESTIMADA	TIPO VEÍCULO CAPACIDADE	PERCURSO DIÁRIO/KM ACUMULADO	PERC. POR VIAGEM	VL. KM RODADO	VL. VIA GEM	VL. MÊS	VL. TOTAL GLOBAL P/7 MESES
--------	------	---------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------	-------------------	---------	----------------------------------

909716	05	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Pajuçara, passando pelas Comunidades de Uruaçu, Coqueiros e Jacareú para as Escolas da sede do município, estaduais e municipais, Dr. Olaviano, Élia de Barros, José Moacir de Oliveira, Baixinhos Educados e E.M. Dom Joaquim de Almeida.	Três viagens, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e a outra no noturno. Em cada turno serão usados <u>dois</u> ônibus.	Estudantes matriculados nos Ensinos Infantil e Fundamental. Serão transportados 80 (oitenta) alunos por turno, de segunda a sexta-feira.	Ônibus coletivo com capacidade para transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros sentados.	288	48	8,10	2,33 2,80	46.656,00	326.892,00
909719	08	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade Lagoa Azul, passando por passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, Bairro Jardins, passando pelo Guajirú, Condomínio Ruy Pereira para a E.M. Jonas Escolástico de Noronha na comunidade de Olho D'água do Camilho.	Duas viagens, sendo uma no turno matutino e a outra no turno vespertino. Em cada turno serão usados <u>dois</u> ônibus.	Estudantes matriculados no Ensino Básico. Serão transportados 80 (oitenta) alunos por turno, de segunda a sexta-feira.	Ônibus coletivo com capacidade para transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros sentados.	300	75	8,91	2,67 3,00	53.460,00	374.220,00
909720	09	Serviço de transporte escolar com motorista e combustível próprio, saindo da Comunidade de Lagoa Azul, passando por Passagem da Vila, Extremoz, Bairro Industrial, nas proximidades da AMBEV, BR 101 norte, retornando para a E.M. Lauriete Varela em Passagem da Vila.	Duas viagens, sendo uma no turno matutino e a outra no turno vespertino. Em cada turno será usado <u>um</u> ônibus.	Estudantes matriculados no Ensino Básico. Serão transportados 40 (quarenta) alunos por turno, de segunda a sexta-feira.	Ônibus coletivo com capacidade para transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros sentados.	50	25	10,08	504,00	10.080,00	70.560,00
TOTAL										110.196,00	771.372,00

Parágrafo Segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021 prevista na legislação municipal: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos consignado no Orçamento Geral do Município vigente, na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 - Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 - Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 - Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 - Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários. PROJETO/ATIVIDADE: 2150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE; PROJETO/ATIVIDADE: 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CONTRATANTE
 IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME
 IGOR BARBOSA BRANDÃO
 CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1702150010.0299
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Planalto, Ceará-Mirim/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro para prestação de serviços de transporte escolar, conforme itens n.º 05, 12, 14, 20 e 30, códigos nº 907107, 907114, 907116, 907122 e 907132, adjudicado a(o) CONTRATADO(A), do Pregão Presencial n.º 020/2017, a seguir:

Item	Código	Descrição	Unid.	VALOR (R\$)	
				Contratado	Reajustado
05	907107	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade do Guajiru, passando pelas 21, e o loteamento novo Santo Antônio, para a Creche Maria Lalá e a Escola Municipal Roberto Bezerra Freire, localizada na comunidade de Santo Antônio do Potengi, ida e volta de segunda a sexta feira, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	KM	4,30	6,73
12	907114	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade de Ladeira Grande, passando por Tapará, Barro Duro, Alagadiço Grande e Utinga, para a E.M. Alfredo Mesquita e E.M. Leonel Mesquita na comunidade de Rio da Prata.	KM	4,40	6,88
14	907116	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Condomínio Rui Pereira, passando pelo Conjunto Brasil, Canaã, para as escolas da sede do Município, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, Baixinhos Educados, E.M. Dom Joaquim.	KM	4,40	6,88
20	907122	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade de Seminha para a Escola Estadual Ana Julia no Parque dos Coqueiros. Ida e volta de Segunda a Sexta-Feira, no turno Vespertino.	KM	4,40	6,88
30	907132	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Residencial Ruy Pereira, conjunto Brasil, para E.M. Ivanaldo no loteamento Canaã, E.M. Baixinhos Educados, E.E. Dr. Otaviano E.E. Élia de Barros e E.M. Dom Joaquim.	KM	3,66	5,72

DETALHAMENTO – CONTRATO

Item	Código	Descrição	Valor do km	Percurso Diário km	Valor por dia	Valor total mensal (20dias) x Quant. Ônibus
05	907107	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade do Guajiru, passando pelas 21, e o loteamento novo Santo Antônio, para a Creche Maria Lalá e a Escola Municipal Roberto Bezerra Freire, localizada na comunidade de Santo Antônio do Potengi, , ida e volta de segunda a sexta feira, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	4,30	57,6 (03 ônibus)	247,68	4.953,60
12	907114	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade de Ladeira Grande, passando por Tapará, Barro Duro, Alagadiço Grande e Utinga, para a E.M. Alfredo Mesquita e E.M. Leonel Mesquita na comunidade de Rio da Prata.	4,40	60,58 (02 ônibus)	266,55	5.331,04
14	907116	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Condomínio Rui Pereira, passando pelo Conjunto Brasil, Canaã, para as escolas da sede do Município, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, Baixinhos Educados, E.M. Dom Joaquim.	4,40	105 (02 ônibus)	462,00	9.240,00
20	907122	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade de Serrinha para a Escola Estadual Ana Julia no Parque dos Coqueiros. Ida e volta de Segunda a Sexta-Feira, no turno Vespertino.	4,40	121,8 (06 ônibus)	535,92	10.718,40
30	907132	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Residencial Ruy Pereira, conjunto Brasil, para E.M. Iveraldo no loteamento Canaã, E.M. Baixinhos Educados, E.E. Dr. Otaviano E.E. Élia de Barros e E.M. Dom Joaquim.	3,66	69 (01 ônibus)	252,54	5.050,80
TOTAL MENSAL						35.293,84
TOTAL PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES						105.881,52

DETALHAMENTO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Item	Código	Descrição	Valor do km	Percurso Diário km	Valor por dia	Valor total mensal (20dias) x Quant. Ônibus
05	907107	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade do Guajiru, passando pelas 21, e o loteamento novo Santo Antônio, para a Creche Maria Lalá e a Escola Municipal Roberto Bezerra Freire, localizada na comunidade de Santo Antônio do Potengi, , ida e volta de segunda a sexta feira, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	6,73	57,6 (03 ônibus)	387,65	7.752,96
12	907114	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade de Ladeira Grande, passando por Tapará, Barro Duro, Alagadiço Grande e Utinga, para a E.M. Alfredo Mesquita e E.M. Leonel Mesquita na comunidade de Rio da Prata.	6,88	60,58 (02 ônibus)	416,79	8.335,81
14	907116	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Condomínio Rui Pereira, passando pelo Conjunto Brasil, Canaã, para as escolas da sede do Município, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, Baixinhos Educados, E.M. Dom Joaquim.	6,88	105 (02 ônibus)	722,00	14.448,00
20	907122	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo da Comunidade de Serrinha para a Escola Estadual Ana Julia no Parque dos Coqueiros. Ida e volta de Segunda a Sexta-Feira, no turno Vespertino.	6,88	121,8 (06 ônibus)	837,98	16.759,68
30	907132	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Residencial Ruy Pereira, conjunto Brasil, para E.M. Iveraldo no loteamento Canaã, E.M. Baixinhos Educados, E.E. Dr. Otaviano E.E. Élia de Barros e E.M. Dom Joaquim.	5,72	69 (01 ônibus)	394,68	7.893,60
TOTAL MENSAL						55.190,05
TOTAL PARA O PERÍODO DE 07 (SETE) MESES						386.330,34

Parágrafo Segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021 prevista na legislação municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.601 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO - PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.619 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2021.
OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONTRATANTE
IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME
IGOR BARBOSA BRANDÃO
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1702150010.247
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Planalto, Ceará-Mirim/RN.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro para prestação de serviços de transporte escolar, do item 02, adjudicado ao CONTRATADO, do Pregão Presencial n.º 020/2017, a seguir:

Item	Código	Descrição da Rota	Unid.	VALOR (R\$)	
				Contratado	Reajustado
02	907104	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Conjunto Amarante, passando por Santo Antônio, para as escolas do Centro, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, Baixinhos Educados, E.M. Dom Joaquim.	KM	4,20	5,76

DETALHAMENTO – CONTRATO

Item	Código	Descrição	Valor do km	Percurso Diário km	Valor por dia	Quant. Ônibus	Valor total mensal (20dias) x Quant. Ônibus	Valor total global p/ os 08 (oito) meses
02	907104	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Conjunto Amarante, passando por Santo Antônio, para as escolas do Centro, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, Baixinhos Educados, E.M. Dom Joaquim.	4,20	162,0	680,40	02	27.216,00	217.728,00
TOTAL MENSAL (DO VEICULO CONTRATADO)							27.216,00	
TOTAL PARA O PERÍODO DE 08 (OITO) MESES							217.728,00	

DETALHAMENTO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Item	Código	Descrição	Valor do km	Percurso Diário km	Valor por dia	Quant. Ônibus	Valor total mensal (20dias) x Quant. Ônibus	Valor total global p/ os 07 (sete) meses
02	907104	Serviços de transporte com motorista, e combustível próprio, saindo do Conjunto Amarante, passando por Santo Antônio, para as escolas do Centro, Estaduais e Municipais, Dr. Otaviano, Élia de Barros, Baixinhos Educados, E.M. Dom Joaquim.	5,76	162,0	933,12	02	37.324,80	261.723,60
TOTAL MENSAL (DO VEICULO CONTRATADO)							37.324,80	
TOTAL PARA O PERÍODO DE 07 (SETE) MESES							261.273,60	

Parágrafo Segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021 prevista na legislação municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO - PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de junho de 2021.
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CONTRATANTE

IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME
 IGOR BARBOSA BRANDÃO
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1702150010.0193
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, n.º 764, Planalto, Ceará-Mirim/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro para prestação de serviços de transporte escolar, dos itens 12, 26 e 31, adjudicado ao CONTRATADO, do Pregão Presencial n.º 020/2017, a seguir:

Item	Código	Descrição da Rota	Unid.	VALOR (R\$)	
				Contratado	Reajustado
12	907104	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA COMUNIDADE DE MASSARANDUBA, GUAJIRÚ, PASSANDO PELOS BAIROS RESIDENCIAL CIDADE DAS ROSA, CIDADE DAS FLORES PLAZA GARDEN E JARDIM PETRÓPOLIS PARA A E.E. ANA JÚLIA NO PARQUE DOS COQUEIROS.	KM	3,66	6,11
26	907128	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO, PRAÇA CENTRAL. PASSANDO PELO CONJUNTO BRASIL, RESIDENCIAL RUY PEREIRA, NOVO SANTO ANTÔNIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CONJUNTO AMARANTE, E.M. MARIA DAS NEVES, E.M. VICENTE DE FRANÇA, E.M. HAMILTON JÚNIOR, INDO ATÉ O BAIRRO DE JARDIM LOLA PARA A E.M. 1º DE MAIO, E.M. MARIA DA CRUZ E E.E. PADRE JOSÉ BIEZINGE.	KM	3,66	6,11
31	907131	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO LOTEAMENTO DA MATA, MASSARANDUBA PARA E.M. MARIA RUFINO EM MASSARANDUBA.	KM	3,66	6,11

DETALHAMENTO – CONTRATO

Item	Código	Descrição	Valor do km	Percurso Diário km	Valor por dia	Valor total mensal (20dias)
12	907126	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA COMUNIDADE DE MASSARANDUBA, GUAJIRÚ, PASSANDO PELOS BAIROS RESIDENCIAL CIDADE DAS ROSA, CIDADE DAS FLORES PLAZA GARDEN E JARDIM PETRÓPOLIS PARA A E.E. ANA JÚLIA NO PARQUE DOS COQUEIROS.	3,66	151,50	554,49	11.089,80
26	907128	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO, PRAÇA CENTRAL. PASSANDO PELO CONJUNTO BRASIL, RESIDENCIAL RUY PEREIRA, NOVO SANTO ANTÔNIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CONJUNTO AMARANTE, E.M. MARIA DAS NEVES, E.M. VICENTE DE FRANÇA, E.M. HAMILTON JÚNIOR, INDO ATÉ O BAIRRO DE JARDIM LOLA PARA A E.M. 1º DE MAIO, E.M. MARIA DA CRUZ E E.E. PADRE JOSÉ BIEZINGE.	3,66	78,00	285,48	5.709,60
31	907131	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO LOTEAMENTO DA MATA, MASSARANDUBA PARA E.M. MARIA RUFINO EM MASSARANDUBA.	3,66	108,00	395,28	7.905,60
TOTAL MENSAL						24.705,00
TOTAL PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2017 (05 MESES)						123.525,00

DETALHAMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Item	Código	Descrição	Valor do km	Percurso Diário km	Valor por dia	Valor total mensal (20dias)
12	907126	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA COMUNIDADE DE MASSARANDUBA, GUAJIRÚ, PASSANDO PELOS BAIROS RESIDENCIAL CIDADE DAS ROSA, CIDADE DAS FLORES PLAZA GARDEN E JARDIM PETRÓPOLIS PARA A E.E. ANA JÚLIA NO PARQUE DOS COQUEIROS.	6,11	151,50	925,67	18.513,30
26	907128	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO, PRAÇA CENTRAL. PASSANDO PELO CONJUNTO BRASIL, RESIDENCIAL RUY PEREIRA, NOVO SANTO ANTÔNIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CONJUNTO AMARANTE, E.M. MARIA DAS NEVES, E.M. VICENTE DE FRANÇA, E.M. HAMILTON JÚNIOR, INDO ATÉ O BAIRRO DE JARDIM LOLA PARA A E.M. 1º DE MAIO, E.M. MARIA DA CRUZ E E.E. PADRE JOSÉ BIEZINGE.	6,11	78,00	476,58	9.531,60
31	907131	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, E COMBUSTÍVEL PRÓPRIO, SAINDO DO LOTEAMENTO DA MATA, MASSARANDUBA PARA E.M. MARIA RUFINO EM MASSARANDUBA.	6,11	108,00	659,88	13.197,60
TOTAL MENSAL						41.242,50
TOTAL PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2021 (07 MESES)						288.697,50

Parágrafo Segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021 prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.601 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO - PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CONTRATANTE
 IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA - ME
 IGOR BARBOSA BRANDÃO
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707060007.0198
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 08.874.590/0001-93, Endereço: Rua Tijucas, nº 2902 – A, Conjunto Santa Catarina, Bairro: Potengi, Natal/RN
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro para prestação de serviços de transporte de professores, das rotas 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 14 e 15, adjudicado a CONTRATADA, do Pregão Presencial n.º 073/2017, a seguir:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	UNID.	VALOR (R\$)	
			CONTRATADO	REAJUSTADO
01	Serviço de transporte com motorista, combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Centro, passando em Jacaré Mirim (E. M. Luiz Ferreira Assunção), indo até Bela Vista (E. M. Maria de Lourdes de Souza) e finalizando em Poço de Pedra (E. M. José Francisco de Costa), ida e volta de segundo a sexta feiras.	KM	3,84	6,91
02	Serviço de transporte com motorista, combustível próprio, saindo do Natal Shopping, passando em Macaíba, indo até Rio da Prata (E. M. Leonel Mesquita), Bela Vista (E. M. Maria de Lourdes de Souza) e finalizando em Poço de Pedra (E. M. José Francisco da Costa), ida e volta de segunda a sexta feiras.	KM	4,16	7,49
04	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Natal Shopping, passando em Macaíba, indo até o Rio da Prata (E. M. M. Leonel Mesquita), Alagadiço (E. M. Alfredo Mesquita), Barro Duro (E. M. Cosmo Alves) e finalizando em Igreja Nova (E. M. Damiano Januário), ida e volta de segunda a sexta feiras.	KM	4,04	7,27

05	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para Uruaçu (E. M. Joaquim Victor de Holanda), indo até Pajuçara (E. M. Joaquim Inês do Nascimento) e finalizando em Oiteiros (E. M. Benigna Silva), ida e volta de segunda a sexta feiras	KM	4,16	7,49
06	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Conjunto Plaza Gardem (Creche do Padre Thiago), Cidade das Rosas (E. M. Maria de Lourdes de Lima), indo até Guagiri (E. M. Djalma Marinho), ida e volta de segunda a sexta feiras.	KM	4,16	7,49
09	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Sítio Sombra, passando por Milharada indo até a E. M. Dom Joaquim de Almeida e Baixinhos Educados na sede do município, ida e volta de segunda a sexta feiras.	KM	4,16	7,49
10	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Arisco para a E. M. Dom Joaquim de Almeida na sede do município, ida e volta de segunda e sexta feiras.	KM	4,16	7,49
14	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Conjunto Plaza Gardem (Creche do Padre Thiago), Cidade das Rosas (E. M. Maria de Lourdes de Lima), indo até Guagiri (E. M. Djalma Marinho), ida e volta de segunda a sexta feiras.	KM	4,16	7,49
15	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Canaã (E. M. Ivanaldo de França), indo até o Padre João (E. M. Aldo Mendes), ida e volta de segunda a sexta feiras.	KM	4,16	7,49

DETALHAMENTO – CONTRATO

Rota	Trajetos	nº de Viagens	Tipo de Passageiros Quant. Estimado	Tipo Veiculo Capacidade	Percurso diário KM	V. , Rodado	V. Diário	Valor Mensal c/ 20 dias
01	Serviço de transporte com motorista, combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Centro, passando em Jacaré Mirim (E. M. Luiz Ferreira Assunção), indo até Bela Vista (E. M. Maria de Lourdes de Souza) e finalizando em Poço de Pedra (E. M. José Francisco de Costa), ida e volta de segundo a sexta feiras.	03	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores em cada um dos turnos (matutino, vespertino e noturno).	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	175,2	3,84	672,77	13.455,36
02	Serviço de transporte com motorista, combustível próprio, saindo do Natal Shopping, passando em Macaiba, indo até o Rio da Prata (E. M. Leonel Mesquita), Bela Vista (E. M. Maria de Lourdes de Souza) e finalizando em Poço de Pedra (E. M. José Francisco da Costa), ida e volta de segunda a sexta feiras.	01	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores no turno noturno).	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	37,3	4,16	155,17	3.103,36
04	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Natal Shopping, passando em Macaiba, indo até o Rio da Prata (E. M. M. Leonel Mesquita), Alagadiço (E. M. Alfredo Mesquita), Barro Duro (E. M. Cosmo Alves) e finalizando em Igreja Nova (E. M. Damião Januário), ida e volta de segunda a sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores nos turnos matutino e vespertino.	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	136,8	4,04	552,67	11.053,44
05	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para Uruaçu (E. M. Joaquim Victor de Holanda), indo até Pajuçara (E. M. Joaquim Inês do Nascimento) e finalizando em Oiteiros (E. M. Benigna Silva), ida e volta de segunda a sexta feiras	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores nos turnos matutino e vespertino.	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	68,6	4,16	285,38	5.707,52

06	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Conjunto Plaza Gardem (Creche do Padre Thiago), Cidade das Rosas (E. M. Maria de Lourdes de Lima), indo até Guagurú (E. M. Djalma Marinho), ida e volta de segunda a sexta feiras.	03	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores em cada um dos turnos (matutino, vespertino e noturno).	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	78,6	4,16	326,98	6.539,52
09	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Sítio Sombra, passando por Milharada indo até a E. M. Dom Joaquim de Almeida e Baixinhos Educados na sede do município, ida e volta de segunda a sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino e vespertino	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros	36,9	4,16	153,50	3.070,08
10	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Arisco para a E. M. Dom Joaquim de Almeida na sede do município, ida e volta de segunda e sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino e vespertino	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros	57,6	4,16	239,62	4.792,32
14	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Conjunto Plaza Gardem (Creche do Padre Thiago), Cidade das Rosas (E. M. Maria de Lourdes de Lima), indo até Guagurú (E. M. Djalma Marinho), ida e volta de segunda a sexta feiras.	03	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino, vespertino e noturno.	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros	61,2	4,16	254,59	5.091,84
15	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Canaã (E. M. Iveraldo de França), indo até o Padre João (E. M. Aildo Mendes), ida e volta de segunda a sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino e vespertino	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros .	48,4	4,16	201,34	4.026,88
TOTAL MENSAL COM 20 DIAS UTEIS								56.840,32
VALOR GLOBAL 05 (CINCO) MESES								284.201,60

DETALHAMENTO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Rota	Trajeto	nº de Viagens	Tipo de Passageiros Quant. Estimado	Tipo Veículo Capacidade	Percurso diário KM	V. K, Rodado	V. Diário	Valor Mensal c/ 20 dias
01	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Centro, passando em Jacaré Mirim (E. M. Luiz Ferreira Assunção), indo até Bela Vista (E. M. Maria de Lourdes de Souza) e finalizando em Poço de Pedra (E. M. José Francisco de Costa), ida e volta de segundo a sexta feiras.	03	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores em cada um dos turnos (matutino, vespertino e noturno).	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	175,2	6,91	1.210,63	24.212,64

02	Serviço de transporte com motorista, combustível próprio, saindo do Natal Shopping, passando em Macaíba, indo até Rio da Prata (E. M. Leonel Mesquita), Bela Vista (E. M. Maria de Lourdes de Souza) e finalizando em Poço de Pedra (E. M. José Francisco da Costa), ida e volta de segunda a sexta feiras.	01	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores no turno noturno).	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	37,3	7,49	279,38	5.587,54
04	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Natal Shopping, passando em Macaíba, indo até o Rio da Prata (E. M. M. Leonel Mesquita), Alagadiço (E. M. Alfredo Mesquita), Barro Duro (E. M. Cosmo Alves) e finalizando em Igreja Nova (E. M. Damião Januário), ida e volta de segunda a sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores nos turnos matutino e vespertino.	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	136,8	7,27	994,54	19.890,72
05	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para Uruaçu (E. M. Joaquim Victor de Holanda), indo até Pajuçara (E. M. Joaquim Inês do Nascimento) e finalizando em Oiteiros (E. M. Benigna Silva), ida e volta de segunda a sexta feiras	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores nos turnos matutino e vespertino.	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	68,6	7,49	513,81	10.276,28
06	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Conjunto Plaza Gardem (Creche do Padre Thiago), Cidade das Rosas (E. M. Maria de Lourdes de Lima), indo até Guagirú (E. M. Djalma Marinho), ida e volta de segunda a sexta feiras.	03	Professores da Rede Municipal de Ensino. 06 professores em cada um dos turnos (matutino, vespertino e noturno).	Veículo Tipo Van com capacidade para até 15 passageiros	78,6	7,49	588,71	11.774,28
09	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Sítio Sombra, passando por Milharada indo até a E. M. Dom Joaquim de Almeida e Baixinhos Educados na sede do município, ida e volta de segunda a sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino e vespertino	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros	36,9	7,49	276,38	5.527,62
10	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Arisco para a E. M. Dom Joaquim de Almeida na sede do município, ida e volta de segunda e sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino e vespertino	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros	57,6	7,49	431,42	8.628,48
14	Serviços de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Conjunto Plaza Gardem (Creche do Padre Thiago), Cidade das Rosas (E. M. Maria de Lourdes de Lima), indo até Guagirú (E. M. Djalma Marinho), ida e volta de segunda a sexta feiras.	03	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino, vespertino e noturno.	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros	61,2	7,49	458,39	9.167,76

15	Serviço de transporte com motorista, com combustível próprio, saindo do Igapó (Reino Animal) para o Canaã (E. M. Ivaraldo de França), indo até o Padre João (E. M. Aildo Mendes), ida e volta de segunda a sexta feiras.	02	Professores da Rede Municipal de Ensino. Mínimo de 18 passageiros nos turnos matutino e vespertino	Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 18 passageiros.	48,4	7,49	362,52	7.250,32
TOTAL MENSAL COM 20 DIAS UTEIS								102.315,64
VALOR GLOBAL 07 (SETE) MESES								716.209,48

Parágrafo Segundo - O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, consignado no Orçamento Geral do Município do presente exercício, utilizará recursos na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.601 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CONTRATANTE
 TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA
 Adílio Araújo de Lima
 CONTRATADA

CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2106/2021.422
 PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.350.687/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE LONA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920859	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE LONA OU EQUIVALENTE COM COSTURAS ELETRO VULCANIZADAS, ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, COMO TAMBÉM PARAFUSOS GALVANIZADOS PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE LONA OU EQUIVALENTE COM COSTURAS ELETRO VULCANIZADAS, ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, COMO TAMBÉM PARAFUSOS GALVANIZADOS PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	BOA ERA	M2	240	200,0000	48.000,00
					Total	48.000,00

VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/06/2021 e encerramento em 31/12/2021.

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de 48.000,00 (quarenta e oito reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de junho de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO
 BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 453/2020.1
 CONCORRÊNCIA n.º 007/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.037.715 - SSP/RN e do CPF n.º 663.587.604-91.

CONTRATADA: Empresa TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.198.524/0001-08, com sede em Av. Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, 59.022-000, Tirol, Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 05 (cinco) de julho de 2021, conforme previsão na cláusula 15ª do referido contrato

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Contratante
 TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Mícarla Rafaella Batista Paz
 Contratada

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

Após efetuar a análise da Proposta de Preços fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 2788/2021 - Tomada de Preços 004/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/N ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02, com o valor global de R\$ 268.500,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

28 de junho de 2021
 Marcio José Almeida Barbosa
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N.º 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME/SGA/RN, realizado pela FUNCERN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se submeterem a exame admissional para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
340	MIKARLA GOMES DA SILVA	30
341	GILDEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	30
342	ROSEMARY SOTERO DA SILVA RIBEIRO	30
343	NARIANA GRACIELE SILVA DE GOIS	30

CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
51	TÂMARA MARIA EUFRÁSIO DE ALENCAR	50
52	CLECIANA GONÇALVES P. FERNANDES	50
53	EVANIELLE FARIAS SILVA	50

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, entre os dias 02 a 09 de Julho de 2021, no horário das 09:00h às 15:00h, para apresentar os documentos solicitados na CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável do Presente Processo Seletivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, (Títulos e Experiências).

- Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) e é obrigatória a apresentação de declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;
- Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);
- 02 fotos (3x4) coloridas;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);
- Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);
- Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;
- Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária, sendo obrigatória a conta ser de titularidade do candidato e ser conta corrente (salário) da Caixa Econômica Federal (cópia);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);
- Exame admissional considerando APTO (A) para exercício do cargo, mediante apresentação dos exames relacionados em anexo;
- Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);
- Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);
- Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos mesmos. Filhos de 0 a 6 anos completos é necessário apresentar cópia do cartão de vacina e filhos de 07 a 13 anos completos é necessário apresentar declaração de que está matriculado em escola.

CLAUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:

4.1. O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames:

- Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo;
- Glicemia em jejum;
- V.D.R.L.;
- Sumário de urina com sedimentoscopia;
- Parasitológico de fezes;
- Raio X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia);
- Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);
- Cartão de vacinas atualizado (anti-tetânica);
- ECG –Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;
- avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;
- avaliação auditiva – exame audiométrico

Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

_ Candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 (quarenta) anos deverão apresentar além dos exames já requeridos Dosagem de PSA.

_ Candidatas do sexo feminino deverão apresentar além dos exames já requeridos:

- Todas as idades: Citologia oncológica (exame preventivo) e Ultrassonografia pélvica transvaginal;
- Candidatas com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos: Mamografia (validade de 12 meses) e;
- Candidatas gestantes: Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia.

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

4.2 Candidatos portadores de necessidades especiais: deverão comparecer à junta médica munidos de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência (item 6.8 do edital);

4.3 A Comissão Permanente poderá solicitar aos candidatos convocados outros exames, bem como pareceres médicos que julgar necessários.

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal da Educação

MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN. Assim, também, torna público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram no setor de RH desta Secretaria, para a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, conforme descrito abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretroatável do Presente Processo Seletivo.

PROFESSORES DESCLASSIFICADOS

POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
337	ELISANDRA OLIVEIRA DA SILVA	30
338	RUTH MILANI PEREIRA DOS SANTOS	30
339	KARLA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA	30

CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
48	AYLLA MICAEL GALVÃO DE PONTES	15
49	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	10
50	DAYSIENNE FRANÇA DA SILVA	10

HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
33	THÁIS DOS SANTOS MARANHÃO	10

CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido, acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0292021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 13 (treze) de julho de 2021, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção e Reparo dos Reservatórios Metálicos, com o fornecimento integral de mão de obra técnica, materiais, ferramentas e suporte técnico, a ser executado em todos os reservatórios que compete a esta Autarquia - SAAE de São Gonçalo do Amarante RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.m.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ANIELLE GOMES BEZERRAMEI (Itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 56, 58, 61, 62, 63); BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME (Item 64); COMERCIAL J.A.LTDA EPP (Itens 06, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 57, 60, 67); Dageal -

Comércio de Material de Escritório Ltda. ME (Itens 13, 38, 54, 68); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. ME (Itens 23, 37, 53, 55, 65, 66, 69); HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ME (Item 01).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de junho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ANIELLE GOMES BEZERRAMEI (Itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 56, 58, 61, 62, 63); BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME (Item 64); COMERCIAL J.A.LTDA EPP (Itens 06, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 57, 60, 67); Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda. ME (Itens 13, 38, 54, 68); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. ME (Itens 23, 37, 53, 55, 65, 66, 69); HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ME (Item 01).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de junho de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS NA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 590/2019, Tomada de Preços nº 001/2019

CONTRATO Nº: 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.582.165/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O prazo previsto na Cláusula 15ª do Contrato nº 007/2020, por força do presente aditivo fica prorrogado por mais 150 dias, a contar de 02/07/2021 a 27/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem suas alterações amparadas legalmente no inciso I do Art. 57 c/c §1º inciso I e IV da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas as demais Cláusulas do contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

PELA CONTRATANTE: Vereadora Presidente – Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu

PELA CONTRATADA: Lucildo Hildegardes Câmara

Firmado 30 de junho de 2021

LICENÇAS**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A NATALFARM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.656.932/0001-79, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença Ambiental Simplificada da Subestação do Tir Condomínio Center, localizada na AVENIDA RUY PEREIRADOS SANTOS, N 5064, QD 01, LT 101 – Loteamento Bosque das Tulipas – Jardins – CEP: 59.293-000.

Giuseppe Ferrari Aggradi
Sócio Administrador - CPF: 013 370 484 02

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

WENDELL GOMES SANTOS, CPF: 046.553.814-26, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR/SGA a Licença Prévia, para posto de revenda de combustível líquido com capacidade de armazenamento de 45m³, localizada na Rua Projetada 32, S/N, Loteamento Samburá, Quadra 46, Lotes 9 a 12, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN;

WENDELL GOMES SANTOS
PROPRIETÁRIO

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br